



# Prefeitura de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

Eu, VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, natural de Nova Olímpia-MT, portador da carteira de identidade sob nº 391390-2 SSP/MT e CPF nº 432.285.341-20, devidamente investido no cargo de Prefeito do município de Tangará da Serra-MT, inscrito no CNPJ nº. 03.788.239/0001-66, com sede a Avenida Brasil nº 2351-N, Jardim Europa, declaro para os devidos fins de direito que a prefeitura municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro, ainda, que a prefeitura municipal de Tangará da Serra-MT, possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Nome da obra: Construção de Escola em Tempo Integral no bairro Buritis I em Tangará da Serra-MT – FNDE – Escola 13 salas.

Número do programa: 2629820240012 – Novo PAC – Formalização – Escolas em Tempo Integral.

Número identificador da proposta: proposta nº 4047/2024

Número identificador do Termo de Compromisso nº 958390/2024 - Operação nº 1093340-88/2024.

Tangará da Serra-MT, 20 de fevereiro de 2025.

*Assinado digitalmente*  
**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito**